



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 02/2025 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, DE 30 DE JUNHO DE 2025

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2025.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado)**, da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 02/2025 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e Domínio Conexo para as disciplinas eletivas componentes da oferta acadêmica referente ao semestre letivo 2025.2 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais aprovados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

1.1 Apenas egressos de Curso Superior podem ser alunos especiais.

2. Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFAL.

3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

3.1 Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

DO PÚBLICO-ALVO

4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diploma de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL (Domínio Conexo).

DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5. As vagas serão ofertadas para as disciplinas eletivas componentes da oferta 2025.2 do PPGENF. As disciplinas e a quantidade de vagas para cada uma estão dispostas nos quadros abaixo:

DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE	
Ementa	Estuda a dimensão social da saúde a partir de uma perspectiva materialista histórico-dialética. Assim, recupera os referenciais metodológicos da teoria social de Marx e como eles foram incorporados pela Saúde Coletiva. Debruça-se sobre a categoria determinação social da saúde, considerando-a como o pilar teórico-metodológico da crítica realizada à saúde pública tradicional e rumo à construção do campo da saúde coletiva. Resgata os “clássicos” deste campo, a exemplo de Jaime Breilh, Asa Cristina Laurell e Juan Samaja, para investigar as mediações da determinação social da saúde (reprodução social, metabolismo sociedade-natureza, equidade/inequidade e subsunção do biológico ao social), nas suas dimensões universal, particular e singular. Demonstra as principais propostas de operacionalização de uma práxis de saúde baseada na perspectiva da determinação social, fazendo correlações com a práxis da enfermagem no campo da saúde coletiva.
Vagas ofertadas	05 (cinco) vagas para Alunos Especiais e 05 (cinco) vagas para Alunos Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças – das 14h00min às 16h30min

Duração Prevista	Início: 29/07/2025 Término: 04/11/2025
Modalidade das Aulas	Híbridas
Docentes	Prof. Dr. Diego de Oliveira Souza (Coord.) e Profa. Dra. Ana Paula Nogueira de Magalhães
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE CUIDAR	
Ementa	Estuda a Integralidade do Cuidado em Saúde com ênfase na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; o cuidado de Enfermagem no âmbito da SAE incluindo outras formas não-convencionais de coleta de dados e possibilidades de diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem a partir das Práticas Integrativas e Complementares aplicáveis ao processo de cuidar em Enfermagem.
Vagas ofertadas	02 (duas) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos Domínio Conexo
Dias e Horários	Segundas – das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min
Duração Prevista	Início: 06/10/2025 Término: 24/11/2025
Modalidade de Aulas	Presenciais - Sala 214 da EENF/UFAL
Docentes	Profa. Dra. Verônica de Medeiros Alves (Coord.) e Doutoranda Flaviane Maria Pereira Belo
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISAS DE MÉTODOS MISTOS	
Ementa	A natureza e as bases da pesquisa de métodos mistos. Rigor, ética e integridade em pesquisa de métodos mistos. Busca e discussão de pesquisa e exemplos práticos de projetos de pesquisas de métodos mistos. Avanços e perspectivas da pesquisa de métodos mistos na área da enfermagem
Vagas ofertadas	04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 05 (cinco) vagas para Alunos Domínio Conexo
Dias e Horários	Quintas e Sextas – das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
Duração Prevista	Dias: 24/07, 25/07, 31/07 e 01/08/2025
Modalidade de Aulas	Presenciais – Campus Arapiraca
Docentes	Profa. Dra. Renise Bastos Farias Dias (Coord.) e Prof. Dr. Andrey Ferreira da Silva
Carga horária / Créditos	30 horas / 02 créditos

6. O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida no item 5 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

6.1 As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

8. **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

9. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **02/07 a 10/07/2025**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 02/2025 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO 2025.2 – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;
- CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Barema preenchido (anexo I deste edital) seguido das comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;
- Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; **(EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)**
- Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (anexo II deste edital).

9.1 O Comprovante de Matrícula especificado no subitem b do item 9 deste edital deverá ter sido emitido até **30 (trinta) dias antes do período de inscrição**, não sendo aceito documento com emissão anterior.

9.2 O candidato poderá realizar a inscrição em até duas disciplinas eletivas, desde que não haja choque de dias e/ou horários entre elas.

9.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no item 9 deste edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

9.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

9.5 Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

9.6 As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida serão indeferidas.

10. A ausência total ou parcial dos documentos elencados no subitem b do item 9 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

10.1 Serão analisados os documentos referentes ao Barema (anexo I deste edital) apenas dos candidatos com inscrições homologadas/deferidas.

11. O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2025.2>.

12. Os contatos do PPGENF estão dispostos no quadro a seguir:

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem

13. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

DO PROCESSO SELETIVO

14. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise dos Títulos: Etapa Classificatória e Eliminatória

15. A Análise dos Títulos será realizada de forma remota pelos Docentes responsáveis pelas disciplinas, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

15.1 Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

15.2 Será considerado reprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual a 0 (zero) na etapa de Análise de Títulos.

16. No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- I. Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- II. Maior idade.

17. O resultado final do certame será divulgado na data provável de **21/07/2025** na página de acompanhamento do processo seletivo: <https://eenf.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2025.2>.

DOS RECURSOS

18. Em qualquer etapa do certame, os pedidos de recurso deverão ser submetidos diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, na área do candidato, e enviados para o e-mail selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com, em formulário próprio (anexo III), conforme instruções dispostas no anexo IV.

18.1 Serão analisados apenas os recursos submetidos no SIGAA e enviados por e-mail, concomitantemente.

DO CRONOGRAMA

19. O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	02/07 a 10/07/2025
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	11/07/2025
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	14/07/2025
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar das Inscrições	15/07/2025
Resultado Final da Análise das Inscrições	15/07/2025
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	16/07/2025
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	17/07/2025
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	21/07/2025
Resultado Final da Análise dos Títulos	21/07/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	21/07/2025
Matrículas	23/07/2025

DAS MATRÍCULAS

20. As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem no dia **23/07/2025**.

20.1 Não haverá necessidade de comparecimento do candidato aprovado para efetivação da matrícula.

20.2 Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

21. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes de seu início deverão enviar e-mail para selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com solicitando o cancelamento da matrícula.

22. Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 07 (sete) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula, exceto para a disciplina Tópicos Especiais em Pesquisas de Métodos Mistos, pois ocorrerá em dias consecutivos.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

23. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos do Domínio Conexo.

24. Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

25. Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 1º de julho de 2025.

Profa. Dra. Laís de Miranda Crispim Costa
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

EDITAL 02/2025 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2025.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO I – BAREMA

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS PONTUÁVEIS	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total de Pontos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária igual ou superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
SUBTOTAL 1			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Exercício profissional (como enfermeiro/a) superior a 12 meses – máximo 36 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses – máximo 36 meses	3,00		
SUBTOTAL 2			
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos nos últimos cinco anos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica nos últimos cinco anos – máximo 2 certificados	0,50		
SUBTOTAL 3			
NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)			

EDITAL 02/2025 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2025.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO II – TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____ assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para **ALUNOS ESPECIAIS E DO DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2024.2** do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 02/2024.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL 02/2025 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2025.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ CPF: _____

RECURSO

Etapa:

Motivo/Fundamentação: _____

_____, de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL 02/2025 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2025.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA RECURSOS PARA TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

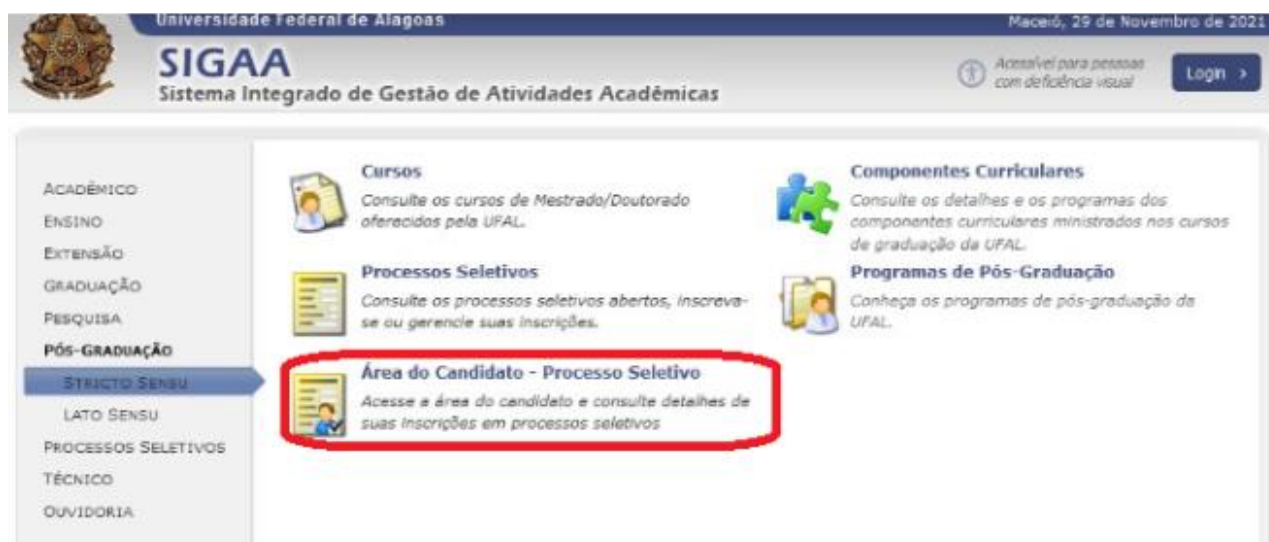
A Coordenação e a Comissão do Processo Seletivo para Aluno Especial e Domínio Conexo do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 02/2025 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, informam que os candidatos que desejarem **interpor recursos contra o resultado de qualquer etapa do certame** deverão, além de enviar para o e-mail selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com, CADASTRAR O RECURSO NA ÁREA DO CANDIDATO no sistema SIGAA. Tanto o envio do e-mail contendo o recurso quanto o seu cadastro no sistema SIGAA deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo que consta no Edital nº 02/2025-PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL.

A seguir, são apresentadas as instruções sobre o cadastro dos recursos pelos interessados na **ÁREA DO CANDIDATO** no SIGAA:

1 - Durante o período de interposição de recursos, o candidato deverá acessar o portal público do SIGAA por meio do link <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

2 - No menu que consta no lado esquerdo da tela, o candidato deverá selecionar a opção “*STRICTO SENSU*” em “PÓS-GRADUAÇÃO”.

3 - Em seguida, deverá selecionar a opção “ÁREA DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO”.



4 - A seguir, o candidato deverá escolher a opção “Meu primeiro acesso”, caso ainda não tenha tido acesso anteriormente à área do candidato no sistema SIGAA da UFAL.



5 - Em seguida, o candidato deverá informar o CPF e escolher a opção “Enviar senha via e-mail”.

A senha de acesso será enviada ao e-mail que está vinculado ao CPF que foi informado pelo candidato.

Ao acessar a área do candidato no sistema SIGAA, o candidato deverá selecionar o processo seletivo ao qual deseja interpor recurso e, em seguida, cadastrar o recurso na área destinada aos recursos do processo seletivo.

ATENÇÃO: Ressaltamos que, além de cadastrar o recurso no sistema SIGAA, o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO PARA RECURSO** (disponível na página de acompanhamento do processo seletivo) e enviá-lo para o e-mail selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com, obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo.

Lembramos que o SIGAA não permite anexar documentos no momento do recurso, por este motivo devem enviar também para o e-mail supracitado RECURSO CADASTRADO NO SIGAA (FORMULÁRIO) + DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS para análise da Comissão.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Secretaria/Coordenação do PPGENF através do e-mail selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com.